



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 199/2025

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhes conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que determine ao setor competente da municipalidade, que proceda a estudos necessários, visando a implantação em nosso Município através da GCM e apoio da Atividade Delegada, **da Patrulha Guardiã Maria da Penha**.

JUSTIFICATIVA

A Patrulha Maria da Penha é um serviço que atende mulheres vítimas de violência doméstica e intrafamiliar.

O objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

Os Guardas Civis e com a Atividade Delegada, poderão realizar visitas periódicas aos lares dessas mulheres de modo a garantir o cumprimento das medidas protetivas.

Sendo assim, conto como apoio do Executivo Local, para que proceda a implantação da Patrulha Guardiã Maria da Penha, em nosso Município.

Sala das Sessões, 01 de abril de 2025.

José Ricardo Kiota
Vereador